



| | |
|--|---|
| ITEM DE PAUTA | 7.7 |
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Prorrogação do trabalhos da CTAP-CAU/MG |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0152.7.7/2024 | |

Aprecia e decide sobre a prorrogação dos trabalhos da CTAP-CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 27 de agosto de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso XV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº 147.7.7/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que aprovou a instituição da Comissão Temporária de Apoio ao Profissional – CTAP-CAU/MG com a seguinte composição:

- * Paulo Roberto - Coordenador
- * Ana Paula
- * Adriane Matthes
- * Patrícia Torres – Coordenadora Adjunta
- * Thiago Vieira

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº 149.7.9/2024, de 23 de abril de 2024, que alterou a composição da CTAP-CAU/MG conforme o seguinte:

- * Paulo Roberto - Coordenador
- * Ana Paula – Coordenadora Adjunta
- * Adriane Matthes
- * Thiago Vieira
- * Ilara Rebeca Duran de Melo

Considerando o disposto no artigo 136, §2º, do Regimento Interno do CAU/MG:

“Art. 136. O funcionamento de comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses.

(...)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/MG poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período.”

Considerando a solicitação da Coordenação da Comissão, para que fosse viabilizada a prorrogação dos trabalhos da CTAP-CAU/MG por 6 (seis) meses.

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Apoio ao Profissional – CTAP-CAU/MG, por seis meses, até 28 de fevereiro de 2025.

Encaminhar à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

Proposta aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 06 (seis) ausências** dos conselheiros Diego Fernando Dias, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa e Paulo Henrique Chaves.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

| 153 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA | | | | | | |
|--------------------------------|---|------------|---------------|--------------|-----------|----------|
| Folha de Votação | | | | | | |
| Conselheiros Estaduais | | | Votação | | | |
| | | | Sim (a favor) | Não (contra) | Abstenção | Ausência |
| | Cecília Fraga de Moraes Galvani | PRESIDENTE | | | | |
| 1 | Adriane de Almeida Matthes | TITULAR | X | | | |
| 2 | Ana Paula Costa Andrade | TITULAR | X | | | |
| 3 | Anne Caroline Veloso de Almeida | TITULAR | X | | | |
| 4 | Cláudio Mafra Mosqueira | TITULAR | X | | | |
| 5 | Dennison Caldeira Rocha | TITULAR | X | | | |
| 6 | Diego Fernando Dias | TITULAR | | | | X |
| 7 | Eduardo Fajardo Soares | TITULAR | X | | | |
| 8 | Elisabete Cunha de Andrade Paranhos | TITULAR | | | | X |
| 9 | Felipe Colmanetti Moura | TITULAR | X | | | |
| 10 | Heloísio Andrade de Souza | SUPLENTE | X | | | |
| 11 | Ilara Rebeca Duran de Melo | TITULAR | X | | | |
| 12 | Jacques Alyson Lazzarotto | TITULAR | X | | | |
| 13 | Jose Lopes Esteves | TITULAR | | | | X |
| 14 | Lucas Lima Leonel Fonseca | TITULAR | | | | X |
| 15 | Marcondes Nunes de Freitas | TITULAR | X | | | |
| 16 | Mariana Fernandes Teixeira | TITULAR | X | | | |
| 17 | Matheus Lopes Medeiros | SUPLENTE | X | | | |
| 18 | Paulo Henrique Chaves | SUPLENTE | | | | X |
| 19 | Paulo Roberto Meireles do Nascimento | TITULAR | X | | | |
| 20 | Patrícia Caminha Torres | TITULAR | X | | | |
| 21 | Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa | TITULAR | | | | X |
| 22 | Peter Peixoto Cristaldo | TITULAR | X | | | |
| 23 | Sidclei Barbosa | TITULAR | X | | | |
| 24 | Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos | TITULAR | X | | | |

Histórico da votação:

Reunião: 153ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 27/08/2024

Matéria em votação: 7.7. Prorrogação dos trabalhos da CTAP-CAU/MG.

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenção (00) Ausências (06) Total (24)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 30/08/2024, às 13:55 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BCA7928C** e informando o identificador **0323234**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001247/2024-35

0323234v2